

TERMO ADITIVO N.º 19.16.3914.0089055/2024-05

CONTRATO N.º 154/2021 (SEI N.º 19.16.3897.0124652/2021-32)

CONTRATO SIAD N.º 9317161

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: AACP Serviço Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.361.124/0001-23, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º1136, bairro Centro, em Saltinho/SP, CEP 13.440-000, neste ato representada por **Alexandre A. C. Pinheiro**, CPF nº ***.037.758-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 221/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descorpinição e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado", o acréscimo de 16,09% sobre o valor inicial atualizado do lote 3.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 16,09% sobre o valor inicial atualizado do lote 3, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 6.881,12 (seis mil,**

oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 16,09% sobre o valor inicial atualizado do lote 3, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e sua equivalente nos exercícios seguintes, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

CT. 154/2021						
Dados Iniciais Atualizados do Contrato				Solicitação de Acréscimo		Acumulado (%)
Lote	Cod. SIAD	Descrição	Total Anual	Total Anual	Impacto (%)	
1	22551	Serviço de dedetização região Central e Centro-Oeste	128.282,54		0,00%	18,89%
3	22551	Serviço de dedetização região Triângulo e Alto Paranaíba	42.754,42	6.881,12	16,09%	25,00%
5	22551	Serviço de dedetização região Noroeste e Norte	34.333,67		0,00%	25,00%
TOTAL			205.370,63	6.881,12	-	-

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Alexandre A. C. Pinheiro

AACP Serviço Ambiental Ltda.

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 10:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 08/10/2024, às 13:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/10/2024, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, FG-2**, em 08/10/2024, às 15:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8149585** e o código CRC **73CBDD57**.